



Deliberação CBH-SMT nº 497, de 14 de março de 2025.

Aprova o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos e das despesas de custeio para o exercício 2025, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/1991, no uso de suas atribuições legais, em sua 75ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando que a Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998, autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas;

Considerando o inciso VI do Artigo 22 do Decreto Estadual nº 50.667, de 30 março de 2006, que dispõe sobre a transferência de até 10% (dez por cento) do valor arrecadado com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para despesas de custeio e pessoal, em conformidade com o Plano Anual de Aplicação aprovado pelo respectivo CBH;

Considerando que a Deliberação COFEHIDRO nº 175, de 9 de março de 2017, estabelece modelo de Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos e das despesas de custeio.

Considerando que o prazo para aprovar o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos é o início de 2025;

Considerando o saldo disponível na conta FEHIDRO destinada ao depósito recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 10-SMT;

Considerando que o assunto foi apreciado e aprovado pela CT-PLAGRHI em sua 125ª reunião, realizada em 13/02/2025, por videoconferência;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Aplicação dos recursos financeiros provenientes da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 10-SMT, e das despesas de custeio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, para o exercício 2025, conforme consta nos Anexos I, II e III desta Deliberação.

Artigo 2º - Para consecução do Plano Anual de Aplicação mencionado no Artigo 1º, fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o que for arrecadado com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, para repasse à Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 50.667/2006.



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio
Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT**

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo plenário do CBH-SMT.

**José Carlos de Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT**

**André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT**

**Laura Stela Naliato Perez
Secretária-executiva do CBH-SMT**

**Waldnir Gomes Moreira
Secretário-executivo adjunto do CBH-SMT**

DELIBERAÇÃO CBH-SMT nº 497, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA - EXERCÍCIO 2025

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2468 - LOA		10.000.000,00	100,00%

2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		396.753,84
2.1 Ajuste da Arrecadação		(438.053,04)
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	10.000.000,00	
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	10.441.629,60	
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	2.631,30	
2.2 Ajuste do Custeio		(41.299,20)
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	1.000.000,00	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	1.041,299,20	

3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		1.000.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alínea "a", Inciso VI, Artigo 22)	60.500,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alínea "b", Inciso VI, Artigo 22)	186.500,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alínea "c", Inciso VI, Artigo 22)	70.000,00		
3.1.4 Pessoal	683.000,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		1.629.419,02
4.1 Rendimentos		2.374.056,54
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	4.505.000,00	
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	3.429.056,54	
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	(1.075.943,46)	
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	3.450.000,00	
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(551.123,43)
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	740.000,00	
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	641.123,43	
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	98.876,57	
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	650.000,00	
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(83.091,88)
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	136.000,00	
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	109.091,88	
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	26.908,12	
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	110.000,00	
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(110.422,21)

4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	522.000,00	
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	312.422,21	
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	209.577,79	
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	320.000,00	
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		0,00
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	0,00	
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	0,00	
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	0,00	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	0,00	

5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		2.039.25,41
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	396.753,84	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	1.629.419,02	
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro CBH	0,00	
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	50.309,20	
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	38.176,91	

6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		9.000.000,00	90%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		-	
6.3 Bases técnicas e instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		-	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		-	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		904.447,92	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	-		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	904.447,92		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	-		
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		2.972.874,61	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	10.832.292,30		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	(7.439.536,41)		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		2.039.250,41	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		15.336.454,22	

DELIBERAÇÃO CBH-SMT nº 497, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO II – DESPESAS DE CUSTEIO

Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	R\$ 60.000,00	6,00%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	R\$ 0,00	0,00%
3. Correio	R\$ 500,00	0,05%
SUBTOTAL	R\$ 60.500,00	6,05%
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 15.000,00	1,50%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.000,00	0,30%
3. Material, peças e acessórios	R\$ 2.000,00	0,20%
4. Material para informática	R\$ 3.000,00	0,30%
5. Material de escritório	R\$ 2.500,00	0,25%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00	0,10%
SUBTOTAL	R\$ 26.500,00	2,65%
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 120.000,00	12,00%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	0,00%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 40.000,00	4,00%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	0,00%
SUBTOTAL	R\$ 160.000,00	16,00%
SUBTOTAL	R\$ 186.500,00	18,65%
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 50.000,00	5,00%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	1,00%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 10.000,00	1,00%
SUBTOTAL	R\$ 70.000,00	7,00%
Pessoal		
1. Salários Líquidos	R\$ 262.000,00	26,20%
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ 32.000,00	3,20%
3. 13º salário (líquido)	R\$ 24.000,00	2,40%
4. Provisão rescisão contratual	R\$ 30.000,00	3,00%
5. Vale transporte	R\$ 1.000,00	0,10%
6. Imposto de renda	R\$ 0,00	0,00%
7. INSS	R\$ 204.000,00	20,40%
8. PIS	R\$ 0,00	0,00%
9. FGTS	R\$ 40.000,00	4,00%
10. Assistência médica	R\$ 23.500,00	2,35%
11. Auxílio alimentação	R\$ 49.000,00	4,90%
12. Seguro de vida	R\$ 1.500,00	0,15%
13. Auxílio creche	R\$ 4.000,00	0,40%
14. Contribuição sindical	R\$ 1.000,00	0,10%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ 10.000,00	1,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 1.000,00	0,10%
SUBTOTAL	R\$ 683.000,00	68,30%
TOTAL:	R\$ 1.000.000,00	100,00%



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

DELIBERAÇÃO CBH-SMT nº 497, DE 14 DE MARÇO DE 2025

ANEXO III - Memória de Cálculo dos Empreendimentos indicados ao FEHIDRO - Fonte: Cobrança

Código de empreendimento	Número de contrato	Situação do empreendimento	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor Pleiteado (A)	Valor aprovado pelo AT (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	Disponível para Utilização (E)	Comprometido (F)
2015-SMT COB-145	032/2016	Concluído	27/01/2016	08/10/2024	303.197,00	303.197,00	-	270.748,00	32.449,00	-
2016-SMT COB-169	133/2017	Concluído	19/06/2017	12/02/2025	224.717,00	224.716,95	-	64.494,60	160.222,35	-
2016-SMT COB-173	033/2017	Concluído	16/03/2017	08/01/2025	161.000,28	161.000,28	-	147.935,36	13.064,92	-
2017-SMT COB-183	075/2018	Concluído	06/03/2018	26/02/2025	427.922,80	427.922,80	-	419.635,90	8.286,90	-
2017-SMT COB-187	087/2018	Concluído	09/03/2018	29/11/2024	161.388,95	161.388,95	-	146.347,50	15.041,45	-
2017-SMT COB-195	161/2018	Concluído	15/05/2018	10/01/2025	2.413.047,29	2.413.047,29	-	2.413.047,29	0,00	-
2017-SMT COB-213	258/2018	Concluído	05/07/2018	12/02/2025	491.643,25	491.643,25	-	487.435,70	4.207,55	-
2018-SMT COB-259	233/2018	Concluído	31/07/2019	07/02/2025	499.580,40	479.856,96	-	471.723,93	0,00	-
2019-SMT COB-270	282/2019	Concluído	12/11/2019	10/01/2025	186.402,97	186.402,97	-	186.402,97	0,00	-
2019-SMT COB-271	239/2019	Concluído	17/09/2019	26/11/2024	543.808,32	543.808,32	-	421.767,41	122.040,91	-
2019-SMT COB-294	072/2020	Concluído	06/02/2020	05/03/2025	1.608.864,00	1.608.864,00	-	1.361.699,52	247.164,48	-
2020-SMT COB-301	301/2020	Concluído	28/12/2020	12/12/2024	1.463.546,86	1.463.546,86	-	1.046.582,17	416.964,69	-
2020-SMT COB-303	145/2021	Concluído	14/04/2021	08/01/2025	367.970,65	367.970,65	-	367.970,65	0,00	-
2020-SMT COB-304	083/2021	Concluído	18/03/2021	31/10/2024	409.087,03	406.997,02	-	385.153,88	21.843,14	-
2020-SMT COB-313	047/2021	Concluído	24/02/2021	28/10/2024	1.364.776,03	1.363.487,06	-	1.068.421,48	295.065,58	-
2021-SMT COB-318	190/2022	Concluído	28/04/2022	12/02/2025	402.331,54	402.331,54	-	402.331,54	0,00	-
2021-SMT COB-336	066/2022	Concluído	07/03/2022	16/01/2025	3.872.820,88	3.872.820,88	-	3.872.820,88	0,00	-
2021-SMT COB-321	267/2021	Concluído	01/11/2021	11/10/2024	295.988,00	295.988,00	-	290.068,24	5.919,76	-
2021-SMT-COB-328	268/2021	Concluído	01/11/2021	27/11/2024	764.634,26	764.634,26	-	764.634,26	0,00	-
2021-SMT-COB-330	297/2021	Concluído	02/12/2021	24/10/2024	2.220.454,70	2.103.578,33	-	2.047.451,33	56.127,00	-
2021-SMT-COB-338	096/2022	Concluído	10/03/2022	30/10/2024	803.060,60	803.060,60	-	563.350,50	239.710,10	-
2022-SMT COB-339	215/2023	Concluído	14/07/2023	31/12/2024	939.627,77	939.627,77	-	700.140,06	239.487,71	-
2022-SMT COB-347	003/2023	Concluído	10/07/2023	12/12/2024	343.764,54	343.764,54	-	246.067,81	97.696,73	-
2022-SMT COB-350	061/2023	Cancelado	21/07/2023	17/10/2024	280.000,00	280.000,00	-	-	280.000,00	-
2023-SMT COB-369	418/2023	Cancelado	26/10/2023	03/01/2025	416.025,00	416.025,00	-	-	416.025,00	-
2023-SMT COB-371	477/2023	Cancelado	21/11/2023	03/01/2025	434.485,80	434.215,32	-	-	434.215,32	-
2024-SMT COB-372	187/2024	Não iniciado	06/12/2024	-	1.611.515,83	1.611.515,83	-	-	-	1.611.515,83
2024-SMT COB-373	258/2024	Não iniciado	17/12/2024	-	1.781.657,17	1.781.657,17	-	-	-	1.781.657,17
2024-SMT COB-374	188/2024	Não iniciado	06/12/2024	-	2.004.994,38	2.004.994,38	-	-	-	2.004.994,38



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

<u>2024-SMT COB-375</u>	140/2024	Não iniciado	29/11/2024	-	988.616,24	988.616,24	-	-	-	988.616,24
<u>2024-SMT COB-376</u>	240/2024	Não iniciado	12/12/2024	-	1.485.896,83	1.485.896,83	-	-	-	1.485.896,83
<u>2024-SMT COB-377</u>	190/2024	Não iniciado	06/12/2024	-	461.350,00	461.350,00	-	-	-	461.350,00
<u>2024-SMT COB-378</u>	068/2024	Não iniciado	26/11/2024	-	226.958,81	226.958,81	-	-	-	226.958,81
<u>2024-SMT COB-379</u>	191/2024	Não iniciado	06/12/2024	-	1.984.079,74	1.984.079,74	-	-	-	1.984.079,74

TOTAL: 3.105.532,59 10.545.069,00

Balço entre o saldo Disponível e Comprometido: -7.439.536,41

Memória de cálculo conforme modelo da Deliberação COFEHIDRO nº 175/17. Atualizada em 11/03/2025.